



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 30/06/2021

2.º Secretário

1362
Indicação _____/2021.

Egrégio Plenário

Considerando que, os serviços de entrega, mais conhecido como delivery, se consolidou nos últimos anos, apresentando evolução no ano de 2019 e, forte crescimento de 2020 em diante, em razão da pandemia da COVID-19,

Considerando que, os serviços de delivery foram uma peça-chave para que muitos estabelecimentos pudessem continuar com suas atividades e ao mesmo tempo respeitar as medidas restritivas, impostas pela pandemia;

Considerando que, empresas de qualquer porte se beneficiam ao adotar serviços de entrega, além de ajudar a captar novos clientes;

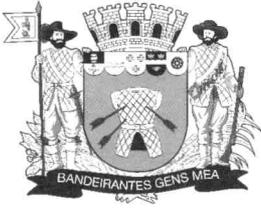
Considerando que, a maioria dos estabelecimentos comerciais realizam os seus serviços de entrega, através de motoboys e ciclistas, devido à necessidade de se transportar alimentos de forma rápida e segura nas cidades;

Considerando que, os motoboys e ciclistas aguardam o momento de maior movimentação em áreas próximas a shopping centers, restaurantes ou supermercados, esperando surgir os pedidos nos celulares;

Considerando que, as ruas do entorno desses locais ficam lotadas com centenas de motos e bicicletas, que dividem espaço com carros e pessoas;

Considerando que, por escassez de locais próximos aos centros comerciais para estacionarem suas motos e bicicletas, ciclistas e motoboys acabam perdendo muito tempo a procura de vagas, forçando-os a estacionar em locais passíveis de penalidades;

Considerando que, a centralização da parada de motos e bicicletas em um único ponto, garantirá maior segurança não somente aos profissionais, como aos pedestres e ainda, ao trânsito local;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Considerando que, a criação de bolsões de estacionamento funcionará em sistema rotativo, trazendo mais agilidade no atendimento as demandas, além de garantir a mobilidade urbana e a organização dos espaços públicos, é que;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a criação de bolsões de estacionamento exclusivos para motoboys e ciclistas que trabalham com serviços de entrega, mais conhecido como delivery, no Município de Mogi das Cruzes.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 30 de junho de 2021.

MILTON LINS DA SILVA – VEREADOR

(PSD)